



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

EXTRATO DO CONTRATO N 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.926.487/0001-09, com sede na Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia - CEP 46.400-000, neste ato representada pelo Presidente, o senhor Mário Rebouças de Almeida.

CONTRATADA: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.095.858/0001-10, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000.

OBJETO: Prestação de serviços na consultoria técnica na gestão informatizada de Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, com finalidade de operação assistida no inventário anual e atualização dos dados Físico e Contábil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, compreendendo: o levantamento físico dos bens móveis e imóveis, reavaliação e depreciação, emissão de termos de responsabilidades, processos de baixa e conciliação contábil, com disponibilização dos dados em plataforma web e utilização de Tecnologia QR-CODE, dentre outros serviços necessário para organização do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Caetité.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade nº 008/2025, do Processo Administrativo nº 023/2025, baseada no inciso III do artigo 74, alínea c, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Caetité- BA, 07 de abril de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ
CNPJ: 01.926.487/0001-09
MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA
CONTRATANTE

AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – LTDA
CNPJ Nº 22.095.858/0001-10
CONTRATADA